



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2018

1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul foi implantado através da Lei 036/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 29/06/2007, e revogado para implantação da Lei 055/2013 de 25/10/2013, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na edição 1760 do dia 30/10/2013.

Eu Gilmar Zocche servidor de provimento efetivo, no cargo de Consultor Legislativo, fui designado para função de controlador interno através da Portaria N. 02/2017 de 04/01/2017 e Republicação de errata na data de 17/01/2017 devido erro na data que a Portaria 02/2017 entraria em vigor, passando portanto a vigorar a partir de 01/02/2017.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: GILMAR ZOCHE	
CPF: 492.731.409-04	RG: 3.664.935-6 / PR
Endereço: RUA CEL GUILHERME DE PAULA	
Bairro: CENTRO	CEP: 85.301-220
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL	Estado: PARANÁ
Telefone: 42-3635-6861	e-mail: gilmarzocche@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2018 Data do Fim: 31/12/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Consultor Legislativo	
Ato de nomeação: Portaria 06/2008	
Data da nomeação no cargo: 01/02/2008	
Data da realização do concurso: 26/09/2007	

3. Relação de Servidores

- ✓ Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, não é necessária a lotação de outros servidores para a controladoria interna da entidade.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

4. Ações desenvolvidas

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro de 2018	Todos os setores do Poder Legislativo	- compras - licitações - contratos - frotas - contabilidade - folha de pagamento - limites constitucionais - créditos suplementares - entre outros	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100% dos setores	regular

4.1 Descrição da Metodologia utilizada:

Durante o ano de 2018, foram realizadas avaliações conforme segue:

- ✓ Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- ✓ Lançamentos Contábeis em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais Leis, Normativas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ Remessas de arquivos para o SIM AM, SIAP e Mural de Licitações;
- ✓ Licitações realizadas e Dispensas de Licitações;
- ✓ Contratos realizados;
- ✓ Abertura de créditos adicionais suplementares;
- ✓ Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal e demais limites.

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas "in loco" e através de verificação de documentos, especialmente no tocante as licitações, dispensas de licitações, contratos, compras e entrega de mercadorias, verificando-se que não houve irregularidades no fechamento do ano que merecessem notificação.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observamos que não houve extrapolação, do limite por objeto de compra.

As remessas do SIAP ocorreram rigorosamente dentro dos prazos previstos na Agenda de Obrigações do TCEPR.

Nas inspeções contábeis constatamos que as contabilizações obedeceram rigorosamente a Lei 4.320/64, e a NBCAPM, e as remessas de arquivos do SIM AM ocorreram dentro da agenda de obrigações do TCEPR.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

AÇÕES DESENVOLVIDAS	AVALIAÇÃO
<p>Alterações Orçamentárias</p> <p>O Orçamento foi aprovado através da Lei 063/2017 de 19/12/2017 (LOA), e consignou um limite de 10% (dez por cento) para abertura de créditos.</p>	Regular
<p>Créditos Suplementares</p> <p>Resolução nº 05/2018 de 22/05/2018, abertura de credito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$ 319.466,04 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) – Publicado no Jorna Correio do Povo Edição 2905 de 30/05/2018.</p> <p>Resolução nº 06/2018 de 08/11/2018, abertura de credito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) – Publicado no Jorna Correio do Povo Edição 2911 de 09/06/2018.</p> <p>Resolução nº 08/2018 de 20/11/2018, abertura de credito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais) – Publicado no Jorna Correio do Povo Edição 3025 de 21/11/2018.</p> <p>Resolução nº 09/2018 de 14/12/2018, abertura de credito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00(três mil reais) – Publicado no Jorna Correio do Povo Edição 3043 de 15/12/2018.</p> <p>Resolução nº 11/2018 de 21/12/2018, abertura de credito adicional suplementar na importância de R\$133.000,00(Cento e trinta e três mil reais) – Publicado no Jorna Correio do Povo Edição 3048 de 22/12/2018.</p>	Regular



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<p>Compras e Serviço</p> <p><i>Procedimentos Licitatórios</i></p> <p>Pregão N. 01/2018 – Aquisição de Combustíveis para frota para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.</p> <p>Pregão N. 02/2018 – Aquisição de móveis, utensílios e eletrodomésticos para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul</p> <p>Pregão N. 03/2018 – Aquisição de produtos e equipamentos de informática áudio, vídeo e foto de telecomunicações para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.</p> <p>Tomada de Preço 01/2018 – Contratação de Empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.</p>	<p>Regular</p>
<p><i>Compras e serviços através de processos de dispensa de licitação</i></p> <p><u>Dispensa de Licitação 01/2018</u> – Contratação de empresa de serviços de lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.</p> <p><u>Dispensa de Licitação 02/2018</u> – Contratação de empresa para locação de impressora/xerocadora para câmara Municipal, de Laranjeiras do Sul.</p> <p><u>Dispensa de Licitação 03/2018</u> – Contratação de empresa para realização de serviços de gerenciamento e manutenção da pagina de internet da Câmara Municipal, de Laranjeiras do Sul.</p> <p><u>Dispensa de Licitação 04/2018</u> – Aquisição de duas impressoras multifuncionais, para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.</p> <p><u>Dispensa de Licitação 05/2018</u> – Locação de 05 (cinco) salas comerciais e 01 (um) auditório para compartilhado, para abrigar as instalações da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.</p> <p><u>Dispensa de Licitação 06/2018</u> – Prestação de serviços de instalação de 06 ar condicionados, bem como as tubulações e materiais necessários a instalação dos mesmos e outros ainda a serem adquiridos em virtude de reforma do prédio da Câmara Municipal de Laranjeira do Sul.</p>	<p>Regular</p>



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<p>Contratos, Atas de Registro de Preços</p> <p>Contrato nº 01/2018 – BMB Construtora Eireli - EPP Contrato nº 02/2018 – Valmir de Souza - MEI Contrato nº 03/2018 – Copy Printer Multifuncionais LTDA - EPP Contrato nº 04/2018 – Cleverson Zortea ME Contrato nº 05/2018 – Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul. Contrato nº 96/2017 – Poder Executivo - Pregão 68/2017 - Gráfica e Editora Cantu Ltda (contrato do Poder Executivo no qual a Câmara tem um item da licitação de publicação de atos oficiais) Atas de Registro de Preço 01/2018 a 09/2018</p>	<p>Regular</p>
<p>Publicidade do RGF (Relatórios de Gestão Fiscal)</p> <p><u>2º Semestre de 2017</u> – Publicado em 25/01/2018 Edição 2820 página 4ª. <u>1º Semestre de 2018</u> – Publicado em 25/07/2018 Edição 2943 página 4A. <u>2º Semestre de 2018</u> – Publicado em 23/01/2019 Edição 3068 página 1A . Republicado em 20/02/2019 Edição 3088 página 1A</p>	<p>Regular</p>
<p>Limites Constitucionais</p>	
<p>Limite de Gastos do Poder Legislativo com folha de pagamento em relação a receita corrente líquida (máximo de 6%)</p>	<p>3,27% - Regular</p>
<p>Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)</p>	<p>62,50 % - Regular</p>

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos dever conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Não houver
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6%)	Regular (3,27%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular R\$ 3.356.971,52 (6,38%)
Credito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro de 2017	Regular 319.466,04
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (62,50%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos sistemas de informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM AM):	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório

Quanto ao item 6 do quadro acima, não houveram irregularidades em nenhum item, e quanto aos limites estão todos dentro dos parâmetros legais.

8. Demais ações desenvolvidas

Quanto às licitações e dispensas de licitações, as mesmas concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e, foram devidamente realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

No transcorrer do exercício, foram realizadas diversas verificações, especialmente no tocante as compras, em relação à entrega de produtos e serviços contratados, podendo-se afirmar que foram satisfatoriamente entregue e/ou executados.

Na efetivação do relatório, buscamos informações e relatórios junto ao setor contábil, compras e licitações, cujas informações foram prontamente atendidas, verificando-se que não existem ressalvas a serem especificadas, pois as escriturações contábeis obedeceram á agenda de obrigações do TCE-PR, no que diz respeito ao SIM AM, SIAP, PUBLICAÇÕES DOS RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS e foram realizadas em conformidade com a Lei 4.320/64 e normas do NBCASPM.

Laranjeiras do Sul, 18 de março de 2019.


GILMAR ZOCCHE

Controlador Interno

Período 01/01/2018 a 31/12/2018



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista, o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno exercício financeiro de 2018 do CHEFE DE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Laranjeiras do Sul, 18 março de 2019.

GILMAR ZOCCHE

Controlador Interno

Período 01/01/2018 a 31/12/2018

CONCLUSÃO PELA REGULARIDADE